



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 003/2019

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o § 2º do Artigo 21 da Resolução nº 048/08 de 25/08/2008 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, licença sem vencimentos, ao vereador **GILVAN JOSÉ KÓTEN DE OLIVEIRA (PV)** - coligação PSB/PV/PCdoB/SD/PROS, portador do RG nº 8.771.994-4, para assumir cargo de Secretário Municipal no Poder Executivo de Rio Bonito do Iguaçu, por tempo indeterminado, devendo assumir o seu suplente imediato o qual deverá ser apresentado formalmente pela coligação, juntamente com a comprovação de sua filiação partidária e coligação na qual concorreu a última eleição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
em 11 de fevereiro de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Vice-presidente

LUIZ FERNANDO MOREIRA
1º Secretário

EDSON RODRIGO CAMARGO
2º Secretário